



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.214/2.026

Dispõe sobre a aprovação do Desmembramento de Lotes e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos dos artigos 212 e seguintes da Lei nº 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.937/2004, e em conformidade com a Lei nº 2.900 de 24/09/13 de Parcelamento do Solo Urbano;

DECRETA:-

ART 1.º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**, do imóvel urbano com área total de **3.428,21m²** abaixo descrito, de propriedade de **PAPINI PARTICIPAÇÕES – LTDA**, localizado na Avenida Antonio Viveiros, denominado **ÁREA 06, Cadastro Municipal nº 3696-004** e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi – SP sob o nº **33.136**, ficando assim discriminados:

DESCRIÇÃO ATUAL DA ÁREA:

ÁREA 06:

“Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Área 06**, com área de **3.428,21m²**, localizado dentro do seguinte roteiro: “a referida Área 06 é delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no marco M1; do marco M1 segue até o marco M2, no Az. 117°59'27” na extensão de 118,66 metros; do marco M2 deflete à direita e segue até o marco M3, no Az. 211°07'58” na extensão de 0,27 metros; do marco M3 deflete à esquerda e segue até o marco M4 no Az. 121°59'03” na extensão de 25,10 metros; do marco M4 deflete à esquerda e segue até o marco M5 no Az. 35°30'14” na extensão de 2,79 metros; do marco M5 deflete à direita e segue até o marco M6 no Az. 121°20'05” na extensão de 15,29 metros; do marco M6 segue até o marco M7 no Az. 123°02'25” na extensão de 11,42 metros; do marco M7 deflete à direita e segue até o marco M8, no Az. 209°58'43” na extensão de 21,06 metros; do marco M8 deflete à direita e segue até o marco M9 no Az. 300°25'26” na extensão de 51,87 metros; do marco M9 segue até o marco M10 no Az. 297°59'15” na extensão de 112,37 metros; do marco M10 segue em curva à direita até o marco M11, na extensão de 9,53 metros; do marco M11 segue até o marco M1 (início da descrição) no Az. 28°59'57” na extensão de 15,48 metros fechando assim o polígono.”

CONFRONTAÇÕES: do marco M-1 ao marco M-2 confrontando com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama; do marco M-2 ao marco M-3 confrontando com Associação Antialcoólica de Cosmorama, Matrícula 925; do marco M-3 ao marco M-4, confronta com Associação Antialcoólica de Cosmorama, Matrícula 925; do marco M-4 ao marco M-5 confronta com Associação Antialcoólica de Cosmorama, Matrícula 925; do marco M-5 ao marco M-6 confronta com lote 38, matrícula 16.027, propriedade de Leonildo Lucas e Antônia Maria de Lima Lucas; do marco M-6 ao marco M-7, confronta com lote 37, matrícula 16.059, propriedade de Simone Aparecida Lucas Lima, do marco M-7 ao marco M-8, confronta com lote 05, matrícula 27.831, propriedade de Ernesto Sivieri, do marco M-8 ao marco M-9, confronta com Avenida Antonio Viveiros, do marco M-9 ao marco M-10, confronta com Avenida Antônio Viveiros, do marco M-10 ao marco M-11, confronta em curva à direita com a Rua Gumercindo Alves de Campos, e finalmente do marco M-11 ao marco M-1, confronta com a Rua Gumercindo Alves de Campos. **Cadastro Municipal nº. 9999/001.**



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



SITUAÇÃO APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Parte da Área 06 - Lote 01:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 01 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 92,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 19,74 metros mais 51,87 metros de frente, 20,28 deflete a direita mais 0,27 metros, daí deflete a esquerda mais 25,10 metros, daí deflete a esquerda mais 2,79 metros, daí deflete a direita mais 15,29 metros mais 11,42 no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 21,06 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **1.465,07 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo 20,28 metros com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama deflete a direita 0,27 metros deflete a esquerda 25,10 metros deflete a esquerda mais 2,79 metros com Associação Antialcoólica de Cosmorama, Matrícula 925, daí deflete a direita 15,29 metros com o lote 38, Matrícula 16.027, propriedade de Leonildo Lucas e Antônia Maria de Lima Lucas, daí segue mais 11,42 metros com o lote 37, Matrícula 16.059, propriedade de Simone Aparecida Lucas Lima, lado direito com Parte da Área 06 - lote 08, e pelo lado esquerdo com parte do lote 05, propriedade de Ernesto Sivieri. **Cadastro Municipal nº. 1052/100.**

Parte da Área 06 - Lote 08:

Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 08 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 82,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Parte da Área 06 - Lote 01, e pelo lado esquerdo Parte da Área 06 - Lote 07. **Cadastro Municipal nº. 1052/180.**

Parte da Área 06 - Lote 09:

Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 09 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 72,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Parte da Área 06 - Lote 10, e pelo lado esquerdo com o Parte da Área 06 - Lote 08. **Cadastro Municipal nº. 1052/190.**

Parte da Área 06 - Lote 10:

Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 10 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 62,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Parte da Área 06 - Lote 11, e pelo lado esquerdo com Parte da Área 06 - Lote 09. **Cadastro Municipal nº. 1052/200.**



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Parte da Área 06 - Lote 11:

Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 11 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 52,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Parte da Área 06 - Lote 12, e pelo lado esquerdo com o Parte da Área 06 - Lote 10. **Cadastro Municipal nº. 1052/210.**

Parte da Área 06 - Lote 12:

Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 12 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 42,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Parte da Área 06 - Lote 13, e pelo lado esquerdo com Parte da Área 06 - Lote 11. **Cadastro Municipal nº. 1052/220.**

Parte da Área 06 - Lote 13:

Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 13 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 32,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Parte da Área 06 - Lote 14, e pelo lado esquerdo com Parte da Área 06 - Lote 12. **Cadastro Municipal nº. 1052/230.**

Parte da Área 06 - Lote 14:

Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 14 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 22,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Parte da Área 06 - Lote 15, e pelo lado esquerdo com Parte da Área 06 - Lote 13. **Cadastro Municipal nº. 1052/240.**

Parte da Área 06 - Lote 15:

Um imóvel urbano de forma regular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 15 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros, distante 12,63 metros mais 9,53 metros em curva da Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros no fundo, 20,00 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **200,00 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Parte da Área 06 - Lote 16, e pelo lado esquerdo com o Parte da Área 06 - Lote 14. **Cadastro Municipal nº. 1052/250.**



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"

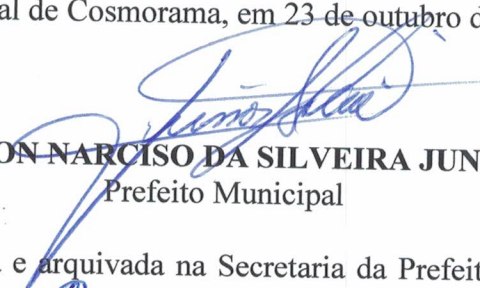


Parte da Área 06 - Lote 16:

Um imóvel urbano de forma irregular, sem benfeitorias, denominado **Parte da Área 06 - Lote 16 da Quadra 38**, do distrito e município de Cosmorama, desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Antônio Viveiros esquina com a Rua Gumercindo Alves de Campos, medindo 12,63 metros mais 9,53 metros em curva de frente, 18,38 metros no fundo, 15,48 metros no lado direito, e 20,00 metros do lado esquerdo, totalizando uma área de **363,14 metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a Avenida Antônio Viveiros, pelo fundo com área da Prefeitura Municipal de Cosmorama, do lado direito com Rua Gumercindo Alves de Campos, e pelo lado esquerdo com Parte da Área 06 - Lote 15. **Cadastro Municipal nº. 1052/260.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 23 de outubro de 2026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


FABIANO BACANI PIZARRO
Escriturário